



FOTOS DIVULGAÇÃO

LOCAIS estão sendo modernizados e revitalizados nesta nova fase do Turismo da cidade

Moradores de Poços de Caldas continuam com entrada gratuita nos pontos turísticos

Poços de Caldas, MG - O Turismo de Poços de Caldas entra em uma nova era, a partir deste mês, com o início da operação da Citur, empresa responsável pelos pontos turísticos conforme publicado no Diário Oficial do Município. Na manhã desta quarta-feira (01), a secretária de Turismo e a Empresa Citur visitaram os pontos turísticos e fizeram a entrega das chaves dos pontos oficialmente.

Com a modernização, revitalização e novos atrativos, toda a cadeia produtiva do Turismo só tem a ganhar, assim como os moradores de Poços de Caldas, que vão poder continuar visitando nossos cartões-postais com entrada gratuita, além de descontos de 50% no Zoo das Aves, atração privada com cobrança na entrada e no Teleférico, que será reaberto em breve, com cobrança pelo trajeto, como já funcionava antes da reforma.

Os moradores locais terão acesso liberado aos principais pontos turísticos de Poços de Caldas e poderão continuar usufruindo das belezas naturais e arquitetônicas da cidade, devendo apresentar documento de identificação e comprovante de endereço.

No Complexo do Cristo Redentor, no Recanto Japonês, na Fonte dos Amores e no Vêu das Noivas, a entrada para a população poços-caldense segue gratuita. Com a transferência do Zoo das Aves para o entorno do Vêu das Noivas, o acesso às cachoeiras continua franco para os moradores, sendo necessário o pagamento somente para aqueles que desejarem visitar o Zoo das Aves.

Mas, atenção! Por enquanto, apenas o Cristo Redentor, no alto da Serra de São Domingos, segue aberto para visitação. O local está recebendo um café e um deck, com acesso já liberado.

O Teleférico está em fase de testes e a data de abertura será anunciada em breve. A Fonte dos



Amores ficará fechada neste início do mês de março, para reestruturação do espaço. Já o Recanto Japonês e o Vêu das Noivas estão fechados para obras por tempo indeterminado.

O diretor de Turismo, Israel Souza Pereira, que acompanhou a inspeção, se diz muito feliz com esse novo momento. "Teremos a modernização dos equipamentos turísticos, parabêniz todas as secretarias envolvidas e em especial a secretária de Turismo e o apoio técnico do BDMG, que sonharam com esse momento e trabalharam muito por esse dia, o turismo só tem a ga-

nhar com investimentos e novos atrativos."

Para Renato Agostini, diretor de Operações da Citur, o trabalho já começa a partir de hoje. "O café do Cristo já está aberto para a população. Lembrando que as obras começam em ritmo acelerado para, no menor tempo possível, abriremos com as adequações mínimas. Vale lembrar que os pontos turísticos que sempre foram gratuitos continuarão sendo, e os que já haviam cobrança, que é o caso do Teleférico e Zoo das Aves, continuam com os poços-caldenses tendo desconto e futuramente teremos novas atrações."

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro
Poços de Caldas - MG - CEP: 37.701-726
Fone: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripaldas@hotmail.com
Oficial Interina Michele Batiston Rosa



A OFICIAL INTERINA - MICHELE BATISTON ROSA, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CÔRREGO DAS PEDRAS SPE LTDA, com sede na Rua Itabira, nº 59, sala 01, bairro Cristiano Osório, Poços de Caldas - MG, Cep 37.701-030, inscrito no CNPJ nº 23.291.498/0001-94, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis, situado na rua Paraíba nº 245, sala 03, Centro, CEP 37.701-726, o registro do Loteamento de propriedade da mesma, denominado JARDINS DE BARCELONA, integrante do perímetro urbano do Município de Poços de Caldas/MG. - O imóvel consistente da Gleba 1 - Alpha ou Campo Córrego das Pedras (Remanescente), com 330.916,43 metros quadrados, encontra-se matriculado neste Serviço sob o nº 89.150 - livro 02. Tem a área total assim distribuída: 117.940,95 metros quadrados, destinados à área de lotes, num total de 338 (trezentos e trinta e oito); 69.602,90 metros quadrados, destinados ao sistema viário e à Rua de Pedrestres, sendo: 68.724,00 metros quadrados (28,13%) sistema viário e 878,90 metros quadrados (0,36%) Rua de Pedrestres; 37.201,82 metros quadrados, destinados às áreas verdes, sendo: área verde 1: 2.813,49 metros quadrados, área verde 2: 1.295,18 metros quadrados, área verde 3: 1.242,86 metros quadrados, área verde 4: 14.455,36 metros quadrados, área verde 6: 810,97 metros quadrados, área verde 7: 881,33 metros quadrados, área verde 8: 1.127,80 metros quadrados, área verde 9: 1.288,03 metros quadrados, área verde 10: 1.656,26 metros quadrados, área verde 11: 1.224,94 metros quadrados - (somando 10,97%) e área verde 5 (APP): 10.405,60 - (4,26%); 14.119,39 metros quadrados, destinados à área para equipamentos comunitários - (5,78%); 5.387,86 metros quadrados, destinados à área para equipamentos urbanos (2,21%), sendo: equipamentos urbanos 1: 2.117,43 metros quadrados, equipamentos urbanos 2: 1.007,72 metros quadrados, equipamentos urbanos 3: 1.074,44 metros quadrados, equipamentos urbanos 4: 497,33 metros quadrados, equipamentos urbanos 5: 400,00 metros quadrados, equipamentos urbanos 6: 290,94 metros quadrados; 1.762,53 metros quadrados, destinados à área de compensação ambiental; 34.440,84 metros quadrados, destinados à área não edificável, sendo: área não edificável 1: 8.409,10 metros quadrados, área não edificável 2: 8.699,02 metros quadrados, área não edificável 3: 16.179,85 metros quadrados, área não edificável 4 (ZPP): 1.152,87 metros quadrados; 50.460,14 metros quadrados, destinados à área de preservação permanente, sendo: APP 1: 23.352,72 metros quadrados, APP 2: 24.320,68 metros quadrados, APP 3: 153,06 metros quadrados, APP 4: 2.633,68 metros quadrados. O loteamento é composto por 16 (dezesseis) quadras, designadas com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, assim distribuídas: quadra A - 11 lotes de nºs 1 a 11 com 6.626,82 m²; quadra B - 27 lotes de nºs 12 a 38 com 9.344,97 m²; quadra C - 31 lotes de nºs 39 a 69 com 8.897,52 m²; quadra D - 24 lotes de nºs 70 a 93 com 7.505,20; quadra E - 01 lote de nº 94 com 6.612,66 m²; quadra F - 6 lotes de nºs 95 a 100 com 3.709,96 m²; quadra G - 01 lote de nº 101 com 3.939,87 m²; quadra H - 17 lotes de nºs 102 a 118 com 4.483,72 m²; quadra I - 29 lotes de nºs 119 a 147 com 8.494,71 m²; quadra J - 27 lotes de nºs 148 a 174 com 7.872,14 m²; quadra K - 25 lotes de nºs 175 a 199 com 7.787,66 m²; e quadra L - 29 lotes de nºs 200 a 228 com 8.654,65 m²; quadra M - 33 lotes de nºs 229 a 261 com 10.252,48; quadra N - 40 lotes de nºs 262 a 301 com 12.417,17 m²; quadra O - 28 lotes de nºs 302 a 329 com 8.621,63 m²; quadra P - 9 lotes de nºs 330 a 338, com 2.719,79. Pela escritura de constituição de hipoteca lavrada em 24 de janeiro de 2.023 - Lº 123, fls. 090/093 pelo Tab. do Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Caldas - MG, ficam HIPOTECADAS ao MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, para garantia de execução das obras mencionadas no inciso II do caput do art. 2º do Decreto 14.117, na forma do artigo 32 da Lei Complementar nº 18 de 2000, os lotes relacionados no Anexo único do mencionado Decreto e do Decreto 14.210, correspondentes a 50% do número total de lotes. ANEXO ÚNICO - Relação de lotes hipotecados, num total de 169 (Cento e Sessenta e Nove): I - QUADRA A: todos os lotes, num total de 11 (onze); II - QUADRA B: todos os lotes, num total de 27 (vinte e sete); III - QUADRA C: todos os lotes, num total de 31 (trinta e um); IV - QUADRA D: todos os lotes, num total de 24 (vinte e quatro); V - QUADRA E: lote 94, num total de 1 (um); VI - QUADRA F: todos os lotes, num total de 6 (seis); VII - QUADRA G: lote 101, num total de 1 (um); VIII - QUADRA H: todos os lotes, num total de 17 (dezessete); IX - QUADRA I: lotes 119 ao 141, 143 e 144, num total de 25 (vinte e cinco); X - QUADRA J: lotes 148, 149, 160, 161, 162 e 174, num total de 6 (seis); XI - QUADRA K: lotes 177, 186, 187 e 197, num total de 4 (quatro); XII - QUADRA L: lotes 204, 225 e 226, num total de 3 (três); XIII - QUADRA M: lotes 232, 234, 244 e 245, num total de 4 (quatro); XIV - QUADRA N: lotes 262, 263, 266, 267, 268, 281, 295, 296 e 297, num total de 9 (nove), de propriedade de EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CÔRREGO DAS PEDRAS SPE LTDA, com sede na Rua Itabira, nº 59, sala 01, bairro Cristiano Osório, Poços de Caldas - MG, CEP 37.701-030, inscrito no CNPJ nº 23.291.498/0001-94, que figura como Outorgante Hipotecante e Devedora. O referido loteamento JARDINS DE BARCELONA, foi aprovado pelo Decreto nº 14.117 de 20 de outubro de 2022, da Prefeitura Municipal desta cidade (Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo - Prefeito Municipal e Antônio Carlos Alvisi - Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente), com as obrigações neles constantes e planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14/10/2022, na qual ainda consta as seguintes NOTAS: 1) Os lotes resultantes deste projeto não poderão sofrer desmembramento futuro. 2) Quando a cota de nível ao fundo dos lotes for inferior à cota de nível das redes de esgotamento sanitário de águas pluviais, deverão ser asseguradas as condições de esgotamento através de servidões de passagem nos lotes a jusante, conforme determina a lei complementar 18/2000 e 105/2009 art. 60. 3) Essas Servidões deverão ser averbadas nas matrículas dos respectivos lotes no Cartório de Registro de Imóveis. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste Serviço, até 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste Edital. - Fim do prazo e não havendo impugnações, deverá ser feito o registro do Loteamento, na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas, em 01 (um) de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2.023). -

A OFICIAL INTERINA do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG

MICHELE BATISTON ROSA



VENDER,
COMPRAR OU
ALUGAR...

MANTIQUEIRA

Bons negócios todos os dias
3729.0007